



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

TERMO ADITIVO Nº.04 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

(Contrato de fornecimento de Vale - Alimentação, na forma de Cartão eletrônico (cartão com chip de segurança) que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA e de outro lado, a empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA)

QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico (cartão com chip de segurança), para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais, podendo ser reajustado mediante Lei, para o número estimado de **10 (dez) servidores**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, Inscrição Estadual – isenta, com sede na Rua Professor Toledo, nº. 668, centro – Araçoiaba da Serra – SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sr. VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, brasileiro, casado, portador do CPF.269.970.438/52, com endereço funcional a Rua: Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP.

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.06.344.497/0001-41, estabelecida, à Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º. Andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo procurador Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.32.594.073-3 -SSP-SP e do CPF nº.225.748.008-26, residente e domiciliado na Estrada Municipal Professor José de Almé, s/nº., casa J-5, Con. Bonfim Paulista, Ribeirão Preto-SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato datado de 22 de dezembro de 2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 22 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 11 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

01.01.02 – Secretaria da Câmara

01.031.0001.2002.0000-Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

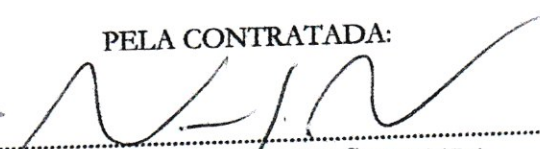
Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aracoiaba da Serra, 23 de dezembro de 2019.


.....
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

PELA CONTRATADA:


.....
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Testemunha:

Nome: Felype Am. Jeth

RG n.º

30.491.669-9

